

PORTARIA ANAC Nº 918/SPO, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

Renova a Homologação do curso de Comissário de Voo (parte teórica e prática) da CEAB Escola de Aviação.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 3.377/SPO, de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Homologação do curso de Comissário de Voo, parte teórica e prática da CEAB Escola de Aviação, pelo período de 5 (cinco) anos, localizada à Rua Artur de Azevedo, nº 132/140, – Bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo (SP), CEP 05404-000, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 00065.006581/2014-42.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO